

O Infraprev vem adotando uma série de medidas para se adequar às exigências trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que regulamenta o tratamento de dados pessoais de clientes e usuários por empresas públicas e privadas. Nos dias 2 e 10 de junho foram realizadas reuniões com os Conselhos, Diretoria Executiva e os colaboradores do Instituto para tratar sobre a Política Interna de Proteção e Governança de Dados Pessoais e a Política Externa de Proteção de Dados Pessoais.

A apresentação, feita pela consultora especialista em LGPD Patrícia Linhares, serviu para esclarecer a importância dos normativos ao corpo organizacional. As novas Políticas de Proteção de Dados Pessoais do Infraprev consolidam os princípios e práticas de proteção e governança de dados pessoais adotados pelo Instituto, em observância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Dada a complexidade do tema e o impacto nos processos internos do Instituto, a Diretoria Executiva definiu um plano de adequação que já está sendo executado desde o ano passado, com objetivo de aumentar o nível de aderência à nova legislação. Na ocasião, o passo inicial foi a realização de treinamento sobre a LGPD com a Governança e equipes do Instituto, ministrado pela consultora Patrícia Linhares.

**Fonte:** Infraprev, em 15.06.2021